

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 114 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA



Abrigo do Marinheiro (AMN) – O que é importante levar em conta na hora de escolher o seu plano de saúde? – A preocupação com a saúde é constante, afinal imprevistos podem acontecer a qualquer momento. Os planos de saúde podem variar entre municipais, estaduais, regionais ou nacionais. Antes de optar pelo seu plano, é importante refletir suas necessidades e escolher aquele que mais se encaixa.

Também é necessário verificar se a operadora conta com uma ampla rede credenciada, de clínicas, hospitais e laboratórios que possam atender o seu plano escolhido. Lembre-se de que as operadoras são obrigadas a disponibilizar essas informações em um manual impresso ou em suas páginas virtuais.

Qual atendimento desejado?

| | | | |
|---|--|---|--|
| <p>Só para consultas, exames e terapias</p>  <p>ambulatorial</p> | <p>Só para internação sem cobertura para parto</p>  <p>hospitalar sem obstetria</p> | <p>Só para internação com cobertura para parto</p>  <p>hospitalar com obstetria</p> | <p>Para consultas, exames, terapias e internação</p>  <p>Ambulatorial + hospitalar sem obstetria</p> |
| <p>Para consultas, exames, terapias, internação e parto</p>  <p>Ambulatorial + hospitalar com obstetria</p> | <p>Só para consultas e exames odontológicos</p>  <p>Exclusivamente odontológica</p> | <p>Para consultas, exames, terapias, internação, parto e cobertura total após 24 horas da adesão ao plano em acomodação enfermaria</p>  <p>Referência</p> | |

Saiba também que existem dois tipos de reajuste: o anual e o aumento por mudança de faixa etária. Veja mais informações no site da ANS (www.ans.gov.br em Planos e Operadoras - Espaço do Consumidor).

Antes de assinar a proposta de adesão você deve:

Ler atentamente o contrato e esclarecer possíveis dúvidas com o corretor, com a operadora, com a administradora de benefícios ou com a ANS.

Ler a Carta de Orientação ao Beneficiário antes do preenchimento da Declaração de Saúde, formulário no qual você deve indicar doenças que saiba possuir.

BONO Especial Nº 114/2020.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.